

1ª Reunião do Conselho de Administração ABIHV

São Paulo, 06 de fevereiro de 2025



ABIHV
Associação Brasileira da Indústria
do Hidrogênio Verde

Conteúdo

Informes do Presidente

Prestação de Contas

Plano de Ação – Administrativo
Alterações do Estatuto

Plano de Ação – Regulatório
Agenda Legislativa
Grupos de Trabalho

Informes do Presidente

- parecer ONS**
- comentários sobre Hyvolution**



Prestação de Contas

2024

Prestação de Contas 2024 – fechamento positivo, superavitário – DRE assinada pelo vice-presidente do Conselho

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Saldo histórico	273.643,20	163.137,34	191.647,24	226.941,00	196.506,00	174.789,00	233.139,30	275.660,00	373.741,26	389.647,51	302.364,16	350.287,61
Nº de Associados que Pagaram	15	19	22	19	21	25	25	24	25	24	26	24
Mensalidades	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Recebimentos	175.000,00	170.000,00	175.000,00	145.000,00	145.000,00	230.329,97	179.523,33	245.714,00	210.760,66	184.897,98	234.659,37	168.728,00
(=) Lucro Bruto	175.000,00	170.000,00	175.000,00	145.000,00	145.000,00	230.329,97	179.523,33	245.714,00	210.760,66	184.897,98	234.659,37	168.728,00
Despesas com Pessoal	207.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	75.882,21	81.409,15	77.423,01	92.254,26	75.106,00
Despesas Adm e Gerais	500,00	500,00	700,00	15.095,17	1.519,80	3.117,34	4.811,20	1.951,62	700,00	7.292,09	2.390,00	2.220,00
Desp. Com. e Serv. Terceiros	49.280,00	16.000,00	10.000,00	26.893,00	10.000,00	43.786,00	27.199,00	33.195,95	62.516,05	133.665,00	59.149,40	61.338,90
Desp. bancárias e Financeiras	537,72	309,60	305,66	310,64	312,66	1.431,50	2.575,41	1.461,54	4.101,13	5.924,14	6.931,05	8.557,20
Despesas de Viagem	7.538,14	5.030,50	14.300,06	8.485,97	30.234,58	28.995,53	18.767,06	35.141,38	38.776,12	47.877,09	26.011,21	20.511,40
(=) Despesas Operacionais	265.505,86	91.490,10	94.955,72	120.434,78	111.717,04	146.980,37	123.002,67	147.632,70	187.502,45	272.181,33	186.735,92	167.733,50
(=) Lucro / (Prejuízo)	183.137,00	241.647,00	271.691,00	251.506,00	229.789,00	258.139,00	289.659,30	373.741,30	396.999,47	302.364,16	350.287,61	351.282,11

Plano de Ação 2025 - Administrativo

O Plano de Ação Administrativo foi dividido em duas áreas principais:



Revisão do Estatuto

Proposta de ajustes referente a revisão do Estatuto efetuadas e apresentadas aqui.



Mapeamento de processos (Fluxo de pagamentos)

Criação de Manual com desenho dos processos (desde o recebimento da nota, até o pagamento efetivo).

Desenho de todas as etapas, aprovações, validações, comprovantes, arquivamento, organização nas pastas e pagamento.



Alterações no Estatuto

Correção do Endereço novo endereço

- **Artigo 2º** - A Associação terá sua sede e foro jurídico na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos 200, 6º andar sala 601, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 01418-200, podendo, mediante deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer localidade do território nacional.



- **Artigo 2º** - A Associação terá sua sede e foro jurídico na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos 1940, 3º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01418-102, podendo, mediante deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer localidade do território nacional.

Ajuste - Artigo 4º e Inciso vii incluindo derivados de hidrogênio

- **Artigo 4º** - A Associação tem por objetivo promover, desenvolver, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos relacionados ao Hidrogênio Verde que visem, entre outros alvos:
- **(vii)** Promover a realização de feiras, eventos e cursos de natureza técnica, cultural e econômica voltadas para os objetivos e finalidades dos segmentos de mercado de seus associados.



- **Artigo 4º** - A Associação tem por objetivo promover, desenvolver, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos relacionados ao Hidrogênio Verde e **derivados** que visem, entre outros alvos:
- **(vii)** Promover a realização de feiras, eventos e cursos de natureza técnica, cultural e econômica voltadas para os objetivos e finalidades dos segmentos de mercado de **Hidrogênio Verde;**

Ajuste – Parágrafo Sexto, art 10º

“diversos” não podem se candidatar a Conselho

- **Parágrafo Sexto** – Estão enquadradas na categoria de associados diversos, as pessoas jurídicas que não se enquadrem nas demais categorias, mas que demonstrem pertinência temática ao setor de Hidrogênio Verde, para cada associado diverso, entretanto, não sendo a eles conferido poder de voto, mas tão somente direito de participação, incluindo direito de expressar opinião, nas Assembleias Gerais da Associação (“Associados Diversos”).



- **Paragrafo Sexto** - Estão enquadradas na categoria de associados diversos, as pessoas jurídicas que não se enquadrem nas demais categorias, mas que demonstrem pertinência temática ao setor de Hidrogênio Verde, para cada associado diverso, entretanto, não sendo a eles conferido poder de voto ou **elegibilidade ao Conselho de Administração ou Conselho Fiscal**, mas tão somente direito de participação, incluindo direito de expressar opinião, nas Assembleias Gerais da Associação (“Associados Diversos”).

Ajuste – Parágrafo Sétimo, art 10º

“honorários” não podem se candidatar a Conselho

- **Parágrafo Sétimo** – Estão enquadradas na categoria de associados membros honorários, as pessoas físicas que possuam comprovada relevância para o setor de Hidrogênio Verde, entretanto, não sendo a eles conferido poder de voto, mas tão somente direito de participação, incluindo direito de expressar opinião, nas Assembleias Gerais da Associação (“Associados Honorários”).



- **Parágrafo Sétimo** – Estão enquadradas na categoria de associados membros honorários, as pessoas físicas que possuam comprovada relevância para o setor de Hidrogênio Verde, entretanto, não sendo a eles conferido poder de voto **ou elegibilidade ao Conselho de Administração ou Conselho Fiscal**, mas tão somente direito de participação, incluindo direito de expressar opinião, nas Assembleias Gerais da Associação (“Associados Honorários”).

Inclusão de Parágrafos – Art 14º e 22º

possibilidade de formação de chapas

- **Art 14º, Parágrafo Sexto** - “É facultado ao Associado excluído pleitear, mediante envio de justificativa prévia por escrito endereçada ao Conselho de Administração, sua readmissão no quadro social, desde que cessada a causa da exclusão por período superior a 6 (seis) meses”.
- **Art 22º, Parágrafo Sexto** – É facultado aos associados elegíveis ao Conselho de Administração a formação de chapas em prol de um mesmo objetivo comum. O detalhamento da forma de eleição e participantes destas chapas será descrito no Regulamento Interno da Associação.

Ajuste - Artigo 25º, Inciso xix das obrigações do Diretor Executivo

- **(xix)** aprovar e alterar as políticas de comunicação, marketing e relacionamento da Associação.



- **(xix)** aprovar e alterar as políticas de comunicação, marketing e relacionamento da Associação estabelecidas pelo **Diretor Executivo**.

Exclusão do Parágrafo Terceiro, Art. 31º

Conselho Fiscal permanente

- **Parágrafo Terceiro** - O Conselho Fiscal somente será instalado, e seus membros convocados, se assim exigido em Assembleia Geral convocada especificamente para esta finalidade.



- ~~**Parágrafo Terceiro** - O Conselho Fiscal somente será instalado, e seus membros convocados, se assim exigido em Assembleia Geral convocada especificamente para esta finalidade.~~

Ajuste – Artigo 34º

facultativo a distribuição de bônus

- **Artigo 34º** - A Associação não distribuirá quaisquer parcelas de seu patrimônio ou de suas rendas, inclusive de eventuais excedentes de receitas sobre despesas, tais como dividendos, bonificações, bens, parcelas do patrimônio líquido ou vantagens a qualquer título, inclusive a título de lucro e/ou participação no seu resultado, para associados, voluntários, colaboradores, contribuintes e/ou benfeitores, ou qualquer outra pessoa física ou jurídica.



- **Artigo 34º - É facultativo à Associação a distribuição de** quaisquer parcelas de seu patrimônio ou de suas rendas, inclusive de eventuais excedentes de receitas sobre despesas, tais como dividendos, bonificações, bens, parcelas do patrimônio líquido ou vantagens a qualquer título, inclusive a título de lucro e/ou participação no seu resultado, para associados, voluntários, colaboradores, contribuintes e/ou benfeitores, ou qualquer outra pessoa física ou jurídica.

Plano de Ação 2025 - Regulatório

Para 2025, o Plano de Ação Regulatório foi dividido em três áreas principais:



Agenda Legislativa



Legislativo



Agenda com
Reguladores



Reestruturação dos Grupos de Trabalho



Novos GTs



Agenda Legislativa

Agenda Legislativa 2025 – lançamento em março 25

Tema Prioritário



**Programa Nacional do Hidrogênio
(PNH2)**

Temas Secundários

Agências Reguladoras



Regulamentação pela ANP

Reforma Tributária



Regime de Zonas de Processamento
de Exportação (ZPE)



Chamada de PDI da ANEEL



Regime Fiscal Favorecido para
Hidrogênio

Temas Secundários – Indução de Demanda, Setor Elétrico, Transição Energética e Sustentabilidade

Indução de Demanda



Mercado de Carbono
(Lei nº 15.042/2024)



Combustíveis



Fertilizantes



Nova Indústria Brasil



Marco Legal Geração
Eólica Offshore
(Lei nº 15.097/2025)

Setor Elétrico



Transmissão



Autoprodução

Transição e Sustentabilidade



Patentes



Taxonomia Sustentável

Eventos - Destaques nacionais e internacionais



Evento	Mês	Dia	País	Local
Agenda Setorial	Março	13	Brasil	Rio de Janeiro
IBEM - International Brasil Energy Meeting	Março	25 a 27	Brasil	Salvador
4º Congresso Internacional de Hidrogênio	Abril	1 e 2	Colômbia	Bogotá
Latin America Energy Summit	Abril	9 e 10	Chile	Santiago
6ºGreen Hydrogen Summit Chile	Abril	22 e 23	Chile	Concepción
⚠ World Hydrogen 2025 – Summit & Exhibition	Maio	20 a 22	Holanda	Roterdã
4º Congresso de Hidrogênio para América Latina e Caribe	Junho	5 a 7	Chile	Santiago
Enase - Encontro Nacional do Setor Elétrico	Junho	10 e 12	Brasil	Rio de Janeiro
⚠ Hydrogen EXPO South America 2025	Junho	11 e 12	Brasil	Rio de Janeiro
Carbon Capture Expo South America	Junho	11 e 12	Brasil	Rio de Janeiro
Energy Summit	Junho	24 a 28	Brasil	Rio de Janeiro
HYDROGEN DIALOGUE Latin America Chilean Edition	Agosto	5 a 7	Chile	Santiago
Hyvolution Chile	Setembro	2 a 4	Chile	Santiago
Exposição Tecnológica e Simpósio SAE BRASIL para a Indústria do Hidrogênio 2025	Outubro	7 a 8	Brasil	São Paulo
EXPOSIBRAM 2025	Outubro	27 a 30	Brasil	Salvador
Brazil Windpower	Outubro	28 a 30	Brasil	São Paulo
4º Congresso Brasileiro do Hidrogênio	Novembro	5 a 7	Brasil	
⚠ COP 30	Novembro	10 a 21	Brasil	Belém
Fórum e Feira internacional do Hidrogênio	Novembro	21 e 22	Brasil	Salvador



Grupos de Trabalho

Novos Grupos de Trabalho

Após as demandas de 2024, entramos em contato com as empresas que apresentaram a pauta de criação dos grupos de Supply Chain e de Financiamento.

A Vallourec informou que, por reestruturações internas, não poderá coordenar o GT*. Contudo, em reunião realizada com o novo associado Stolthaven Terminals, houve interesse na coordenação do tema.



Próximos passos

1. Aprovação pelo Conselho;
2. Confirmação do interesse da coordenação;
3. Definição de uma agenda de trabalho (participação da coordenação do GT regulatório);
4. Divulgação do grupo e captação de empresas interessadas.

*Apesar de não poder coordenar, a Vallourec está interessada em integrar o grupo e enviou, a pedido da ABIHV, algumas definições, pautas e objetivos para o GT

Grupo de Trabalho Supply Chain

As descrições a seguir foram apresentadas pela Vallourec para a constituição do GT Supply Chain



Objetivos

Reunir empresas que desejam colaborar com a cadeia de suprimentos dos produtores de hidrogênio e as empresas consumidoras de hidrogênio e seus derivados.

- Foco na promoção e fortalecimento do setor de hidrogênio no Brasil, desenvolvendo soluções para a criação de um mercado robusto e sustentável.



Entregáveis

- Mapeamento da cadeia de valor: Levantamento detalhado dos principais stakeholders no mercado de hidrogênio;
- Publicações e divulgação: Divulgação das empresas associadas em veículos especializados do setor, promovendo suas soluções e inovações; e
- Promoção de encontros: Facilitação de encontros entre as empresas produtoras de hidrogênio e os fornecedores associados à ABIHV, gerando oportunidades comerciais e parcerias.



Stakeholders externos à ABIHV

- Empresas fornecedoras de válvulas, sistemas, compressores e tubulações;
- Transportadoras e soluções logísticas especializadas no transporte de hidrogênio; e
- Empresas de consultoria e engenharia voltadas para o desenvolvimento de infraestrutura das plantas de produção de hidrogênio.



Pautas iniciais

- Mapeamento do mercado de fornecedores locais: Identificação de oportunidades, desafios e demandas específicas de cada segmento;
- Análise de competitividade: Avaliação do posicionamento das empresas brasileiras no contexto global;
- Campanhas de marketing e divulgação: Estratégias para aumentar a visibilidade do setor e gerar mais interesse pelo hidrogênio no mercado interno;
- Promoção de eventos e conferências: Fomento de iniciativas que promovam o intercâmbio de ideias e melhores práticas entre os stakeholders;
- Análise regulatória e política: Propostas de incentivos fiscais, regulamentação de padrões de qualidade e segurança nas operações de hidrogênio; e
- Estudo de parcerias comerciais: Identificação de possíveis colaborações estratégicas dentro e fora do Brasil, visando fortalecer a cadeia de valor do hidrogênio.



Subgrupos relacionados ao GT Regulatório

Em conversa com os coordenadores dos GTs, houve o entendimento que, por se tratarem de grupos novos, o ideal seria trata-los dentro do GT Regulatório e ter, para cada um dos eixos temáticos, uma pessoa responsável, com responsabilidades semelhantes as do coordenador.

Os coordenadores também sugeriram adicionar o tema Mercado de Carbono.



E-metanol



Combustíveis
Marítimos



Fertilizantes



Químicos



Mercado de Carbono

Próximos passos

1. Aprovação pelo Conselho;
2. Busca por interessados em ser o ponto focal de cada tema;
3. Definição de uma agenda de trabalho (participação da coordenação do GT regulatório);
4. Divulgação do grupo e captação de empresas interessadas.

Outros temas sugeridos pelos coordenadores para estudo ou tratamento futuro



Recursos Hídricos – Iniciar a tratativa através da apresentação de um órgão regulador, associação ou consultoria



Infraestrutura de gás – Como a regulação, por parte da ANP, ainda não foi iniciado, o tema poderá ser tratado futuramente





ABIHV

Associação Brasileira da Indústria
do Hidrogênio Verde



abihv_br



abihv_br



contato@abihv.org.br



www.abihv.org.br